

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA.SOCIAL





Portaria nº 385/2018, de 13 de Agosto de 2018.

Em_22		
Ass	fluu	

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **CONSIDERANDO:**

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 33 do Processo nº 2013.08022-0, de 30/08/2013;

## **RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 036 de 13 de Novembro de 2013 da CAPPS dando novo texto:

Art. 1° - <u>APOSENTAR</u>, compulsoriamente, o servidor **JOSÉ MARCOS MURAD**, matrícula 003324-3, cargo Médico Plantonista, Padrão 34, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, conforme o disposto na seguinte legislação vigente: § 1°, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, à data de 23/08/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema